



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2021.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 33.306,00-SMSU”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 33.306,00** (Trinta e três mil, trezentos e seis reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0010 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS”**, na ação **“3722 – AQUISIÇÃO DE PERPÉTUO JAZIGO”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
10.01.04.122.0010.3722	3.44.90.61	Aquisição de imóveis	33.306,00	0001*
		TOTAL	33.306,00	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado a redução da seguinte dotação orçamentaria:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.30	Material de consumo	33.306,00	84245-1	0001*
		TOTAL	33.306,00		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 33.306,00- SMSU”.***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos insira em seu orçamento elementos de despesa para aquisição de Perpétuo Jazigo para a realização de sepultamentos de pessoas de tamanho especial, visando atender a necessidade e a obrigação do município, uma vez que grande parte do cemitério encontra-se interditada e não há disponibilidade de locais apropriados para túmulos de tamanhos especiais.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal